



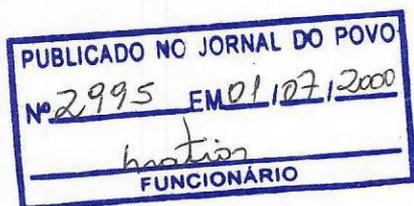
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

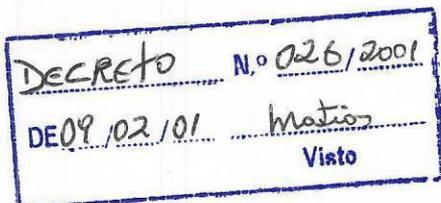
(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



## DECRETO Nº 728/2000

**SÚMULA:** Constitui o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Sarandi, e dá outras providências



**JULIO BIFON**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Artigo 4º da Lei 866, de 19 de dezembro de 1999,

## **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica constituído o Conselho Diretor do FUNREBOM - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, sediado em Sarandi, com a seguinte composição:

Cargo	Nome	Representante/Órgão
Presidente	Julio Bifon	Prefeito Municipal
Vice-Presidente	Hemerson Saqueta Barbosa	Corpo de Bombeiro
Membro	Luis Carlos Baradel	Câmara Municipal
Membro	Diógenes Alves de Souza	Comunidade
Membro	Pedro Galindo Neto	Deptº. de Administração
Membro	Antonio Carlos Marengoni	Deptº. Viação, Obras e Serv. Urbanos

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 611/2000 de 17/02/2000.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de junho de 2000.

  
**JULIO BIFON**  
Prefeito Municipal